

Demonstrações Contábeis

ABRIL 2025

PODER JUDICIÁRIO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

SEÇÃO DE CONFORMIDADE E ORIENTAÇÃO CONTÁBIL

STJ - SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - CEP: 70095-900 - Brasília - DF
+55 61 3319.8000 | <http://www.stj.jus.br>

ENFAM - SCES - Trecho 3, Polo 8, Lote 9, 1º andar
Prédio do Conselho da Justiça Federal (CJF) - CEP: 70200-003 - Brasília - DF
+55 61 3319.7700 | <http://www.enfam.jus.br>

Declaração do Contador

DECLARO que as informações das Demonstrações Contábeis constantes do SIAFI, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e a Demonstração do Fluxo de Caixa, regidos pela Lei 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público (NBC TSP 11, DOU de 31/10/2018) e pelo Manual SIAFI, **relativos a abril de 2025**, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) – UG 050002.

Brasília, 30 de maio de 2025.

Alanclei Barros
CONTADOR
CRC – 016293/O-0

Apoio Técnico
Gabriel de Araújo Sobrinho
Vanôres Ferreira da Silva Júnior

Sumário

DECLARAÇÃO DO CONTADOR.....	0
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	3
LISTA DE TABELAS	4
APRESENTAÇÃO	5
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	7
BALANÇO PATRIMONIAL (BP)	7
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)	8
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)	9
BALANÇO FINANCEIRO (BF)	10
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)	11
BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS	12
RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS	13
NOTAS EXPLICATIVAS	15
NOTA EXPLICATIVA 1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	15
NOTA EXPLICATIVA 2 – SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	16
NOTA EXPLICATIVA 3 – VPD – USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	16
NOTA EXPLICATIVA 4 – VPD – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS.....	Erro! Indicador não definido.
NOTA EXPLICATIVA 5 – DÉFICIT EM RECEITAS REALIZADAS.....	17
NOTA EXPLICATIVA 7 – INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	17

Lista de Abreviaturas e Siglas

AH	Análise Horizontal
AV	Análise Vertical
BACEN	Banco Central
BF	Balanço Financeiro
BO	Balanço Orçamentário
BP	Balanço Patrimonial
CB	Custo do Bem
CDE	Cotas de Depreciação Equivalente
CEF	Caixa Econômica Federal
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CJF	Conselho da Justiça Federal
CMA	Custo Mensal de Amortização
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CS	Custo do Software
CUTN	Conta Única do Tesouro Nacional
DEA	Despesas de Exercícios Anteriores
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DOU	Diário Oficial da União
ENFAM	Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
ITG	Interpretação Técnica de Normas Brasileiras de Contabilidade convergentes com as normas internacionais do <i>International Accounting Standards Board</i>
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MTO	Manual Técnico do Orçamento
NBC TSP	Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público
NE	Nota Explicativa
PL	Patrimônio Líquido
PSSS	Plano de Seguridade Social do Servidor
RPNP	Restos a Pagar Não Processados
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
STJ	Superior Tribunal de Justiça
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCU	Tribunal de Contas da União
UG	Unidade Gestora
UO	Unidade Orçamentária
VPA	Variação Patrimonial Aumentativa
VPD	Variação Patrimonial Diminutiva

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Regime de Caixa X Regime de
Competência.....15

Tabela 2 – Recursos Financeiros Distribuídos por
Fontes.....16

Tabela 3 – Despesas com Diárias e Serviços de
Terceiros.....17

Apresentação

Criado pela Constituição Federal de 1988, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) é a corte responsável por uniformizar a interpretação da lei federal em todo o Brasil. É de sua responsabilidade a solução definitiva dos casos civis e criminais que não envolvam matéria constitucional nem a justiça especializada. O STJ é responsável também pela administração da Justiça Federal, por meio do Conselho da Justiça Federal. A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) funciona junto ao tribunal, sendo o órgão oficial de treinamento de juízes de direito e juízes federais brasileiros. A ela cabe regulamentar, autorizar e fiscalizar os cursos oficiais para ingresso, vitaliciamento e promoção na carreira da magistratura.

As Demonstrações Contábeis da ENFAM são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Observam, também, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Nossas Demonstrações têm a finalidade de apresentar à sociedade a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial. Elas são compostas pelo Balanço Patrimonial (BP), pela Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), pelo Balanço Orçamentário (BO), pelo Balanço Financeiro (BF) e pela Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e são acompanhadas pelas notas explicativas (NE).

O BP tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A DVP visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

O BO, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) com aquelas efetivamente realizadas.

O BF tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

A DFC visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais, de investimento e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

A atividade de conformidade contábil tem como objetivo assegurar a integridade, a fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), que é o sistema do governo federal em que são executados os atos e os fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. O resultado das análises das demonstrações financeiras e dos demais relatórios do SIAFI podem ser acessados no Portal de Transparência do STJ no endereço: <https://transparencia.stj.jus.br/demonstracoes-contabeis/>.

Demonstrações Contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	NE	30/04/2025 (R\$)	31/12/2024 (R\$)	AH	AV
ATIVO CIRCULANTE		23.928.160,05	2.099.161,34	1039,89%	100,00%
Caixa e Equivalente de Caixa	<u>01</u>	23.065.732,63	1.236.733,92	1765,05%	96,40%
Créditos de Curto Prazo		862.427,42	862.427,42	0,00%	3,60%
TOTAL DO ATIVO		23.928.160,05	2.099.161,34	1039,89%	100,00%

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	NE	30/04/2025 (R\$)	31/12/2024 (R\$)	AH	AV
PASSIVO CIRCULANTE		7.086,65	23.838,42	-70,27%	0,03%
Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar CP		-	1.105,00	-100,00%	0,00%
Fornecedores e Contas a Pagar CP		-	-	-	-
Demais Obrigações a CP		7.086,65	22.733,42	-68,83%	0,03%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		23.921.073,4	2.075.322,92	1052,64%	99,97%
Resultado Acumulados		23.921.073,40	2.075.322,92	1052,64%	99,97%
Resultado do Exercício	<u>02</u>	21.845.750,48	-2.938.385,96	-843,46%	91,30%
Resultados de Exercícios Anteriores		2.075.322,92	4.338.283,26	-52,16%	8,67%
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-	-	-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		23.928.160,05	2.099.161,34	1039,89%	100,00%

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	NE	ABR/25 (R\$)	DEZ/24 (R\$)
ATIVO (I)		23.928.160,05	2.099.161,34
Ativo Financeiro		23.065.732,63	1.236.733,92
Ativo Permanente		862.427,42	862.427,42
PASSIVO (II)		1.442.347,13	433.759,48
Passivo Financeiro		1.442.347,13	433.759,48
Passivo Permanente		-	-
SALDO PATRIMONIAL (III = I – II)		22.485.812,92	1.665.401,86

SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	N E	ABR/25 (R\$)
		SUPERÁVIT/DÉFICIT
RECURSOS ORDINÁRIOS		21.623.385,50
RECURSOS VINCULADOS		-
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	<u>0</u> <u>2</u>	21.623.385,50

COMPENSAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	NE	ABR/25 (R\$)	DEZ/24 (R\$)
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		2.576.262,19	2.576.409,20
Obrigações Contratuais		2.576.262,19	2.576.409,20

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NE	30/04/2025 (R\$)	30/04/2024 (R\$)	AH	AV
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		27.080.692,49	19.822.717,56	36,61%	100,00%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		3.406.440,01	4.300.680,03	-20,79%	12,58%
Exploração de Bens, Direitos e Prest. de Serviços		3.406.440,01	4.300.680,03	-20,79%	12,58%
Transferências e Delegações Recebidas	03	23.662.553,00	15.069.670,00	57,02%	87,38%
Transferências Intragovernamentais		23.662.553	15.069.670,00	57,02%	87,38%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		11.699,48	452.367,53	-97,41%	0,04%
Reversão de Prov. e Ajustes para Perdas		-	444.617,35	-	0,00%
				100,00%	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		11.699,48	7.750,18	50,96%	0,04%

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NE	30/04/2025 (R\$)	30/04/2024 (R\$)	AH	AV
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		5.234.942,01	11.127.644,83	-52,96%	100,00%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	04	940.697,06	3.113.854,43	-69,79%	17,97%
Serviços		940.697,06	3.113.854,43	-69,79%	17,97%
Transferências e Delegações Concedidas		4.278.088,93	8.005.938,43	-46,56%	81,72%
Transferências Intragovernamentais		4.271.101,43	8.005.938,43	-46,65%	81,59%
Transferências ao Exterior		6.987,50	-	100,00%	0,13%
Tributárias		11.630,30	5.799,80	100,53%	0,22%
Contribuições		11.630,30	5.799,80	100,53%	0,22%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		4.525,72	2.052,17	120,53%	0,09%
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		4.525,72	2.052,17	120,53%	0,09%
RESULTADO PATRIMONIAL		21.845.750,48	8.695.072,73	151,24%	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)

DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

ESPECIFICAÇÃO	NE	Previsão Inicial (A) (R\$)	Previsão Atualizada (B) (R\$)	Receitas Realizadas (C) (R\$)	Saldo (D = C - B) (R\$)	% Realizado (C/B) (R\$)
RECEITAS CORRENTES		-	-	-	-	-
DÉFICIT	<u>05</u>	-	-	1.989.180,00	1.989.180,00	-
TOTAL		-		1.989.180,00	1.989.180,00	

ESPECIFICAÇÃO	NE	Dotação Inicial (F) (R\$)	Dotação Atualizada (G) (R\$)	Despesas Empenhadas (C) (R\$)	Despesa Liquidada (H) (R\$)	Despesas Pagas (I) (R\$)	Saldo da Dotação (J = F - G) (R\$)
DESPESAS CORRENTES		-	-	1.989.180	715.863,38	714.526,73	-1.989.180
TOTAL	<u>05</u>	-	-	1.989.180	715.863,38	714.526,73	-1.989.180

DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

ESPECIFICAÇÃO	NE	Inscritos Exercícios Anteriores (A) (R\$)	Inscritos 31/12/23 (B) (R\$)	Liquidados (C) (R\$)	Pagos (D) (R\$)	Cancelados (E) (R\$)	Saldo (F=A+B-D-E) (R\$)
DESPESAS CORRENTES		-	409.921,06	247.977,20	247.977,20	-	161.943,86
Outras Despesas Correntes		-	409.921,06	247.977,20	247.977,20	-	161.943,86
TOTAL	<u>06</u>	-	409.921,06	247.977,20	247.977,20	-	161.943,86

DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

ESPECIFICAÇÃO	NE	Inscritos Exercícios Anteriores (A) (R\$)	Inscritos 31/12/23 (B) (R\$)	Pagos (C) (R\$)	Cancelados (D) (R\$)	Saldo (E = A+B-C-D) (R\$)
DESPESAS CORRENTES			23.838,42	23.838,42		
Outras Despesas Correntes			23.838,42	23.838,42		
TOTAL		-	23.838,42	23.838,42	-	-

BALANÇO FINANCEIRO (BF)

DOS INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	NE	30/04/2025 (R\$)	30/04/2024 (R\$)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		-	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		23.662.553	15.069.670,00
Resultantes da Execução Orçamentária		23.662.553	15.069.670,00
Sub-repasse Recebido		23.662.553	15.069.670,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		4.703.042,76	13.496.800,43
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		1.336,65	24.688,75
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	<u>07</u>	1.273.316,62	9.147.181,47
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		10.250,00	16.500,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		3.418.139,49	4.308.430,21
Arrecadação de Outra Unidade		3.418.139,49	4.308.430,21
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		1.236.733,92	4.674.439,10
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.236.733,92	4.674.439,10
TOTAL		29.602.329,68	33.240.909,53

DOS DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	NE	30/04/2025 (R\$)	30/04/2024 (R\$)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		1.989.180	11.811.626,90
Ordinárias		1.989.180	11.811.626,90
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		4.271.101,43	8.005.938,43
Resultantes da Execução Orçamentária		836.445,94	3.697.508,22
Repasse Concedido		33.337,50	210.734,64
Sub-repasse Concedido		16.650	3.146,00
Sub-repasse Devolvido		786.458,44	3.483.627,58
Independentes da Execução Orçamentária		3.434.655,49	4.308.430,21
Transferências Concedidas para Pagamento de RP		16.516,00	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais		3.418.139,49	4.308.430,21
DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS		276.315,62	500.549,67
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		23.838,42	28.736,70
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		247.977,20	455.312,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.500,00	16.500,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		23.065.732,63	12.922.794,53
Caixa e Equivalentes de Caixa		23.065.732,63	12.922.794,53
TOTAL		29.602.329,68	33.240.909,53

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

NE	30/04/2025 (R\$)	30/04/2024 (R\$)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES	21.828.998,71	8.248.355,43
INGRESSOS	27.090.942,49	19.394.600,21
Outros Ingressos das Operações	27.090.942,49	19.394.600,21
Ingressos Extraorçamentários	10.250,00	16.500,00
Transferências Financeiras Recebidas	23.662.553,00	15.069.670,00
Arrecadação de Outra Unidade	3.418.139,49	4.308.430,21
DESEMBOLSOS	-5.261.943,78	-11.146.244,78
Pessoal e Demais Despesas	-966.619,55	--3.116.536,85
Judiciário	-966.619,55	--3.116.536,85
Transferências Concedidas	-19.722,80	-7.269,50
Intragovernamentais	-12.735,30	-7.269,50
Outras Transferências Concedidas	-6.987,50	-
Outros Desembolsos Operacionais	-4.275.601,43	-8.022.438,43
Dispêndios Extraorçamentários	-4.500,00	-16.500,00
Transferências Financeiras Concedidas	-4.271.101,43	-8.005.938,43
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	21.828.998,71	8.248.355,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.236.733,92	4.674.439,10
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	23.065.732,63	12.922.794,53

Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF). Dessa forma, as demonstrações são compostas por: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), e são acompanhadas pelas notas explicativas.

O objetivo principal das Demonstrações Contábeis é disponibilizar, à sociedade, informações sobre a gestão do patrimônio da ENFAM e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis podem ser encontradas informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira da ENFAM.

Ressalta-se que o Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) não compõe as Demonstrações Contábeis em questão, pois, conforme estipula o MCASP (2018, 8ª ed.), sua publicação é obrigatória somente para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas. Tendo em vista que a ENFAM não se enquadra como tal, a DMPL não será apresentada.

Por sua vez, as Notas Explicativas (NE), partes integrantes das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), são constituídas de informações relevantes, complementares ou suplementares destas, com o intuito de facilitar a compreensão das informações pelos diversos usuários. As políticas e critérios contábeis estão segregadas em cada balanço para melhor compreensão do usuário, sendo que as mesmas podem abranger mais de um demonstrativo, sendo esta disposição de dados permitida pelo item 8, parte V, MCASP8º - Notas Explicativas às DCASP c/c NBC TSP 11, itens 127 a 148.

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

MOEDA FUNCIONAL E SALDOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

A moeda funcional utilizada é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995.

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Incluem dinheiro em caixa, conta única e demais depósitos bancários. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. A conta única, derivada do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto 93.872/1986), é mantida no Banco Central (BACEN) e acolhe todas as disponibilidades financeiras da União.

PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

As obrigações da ENFAM são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das Variações Monetárias e Cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, fornecedores e contas a pagar, provisões e demais obrigações.

Por orientação da Secretaria do Tesouro Nacional c/c o Acórdão TCU 1.331/2019, registraram-se contabilmente as obrigações de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV) nos passivos dos órgãos devedores originários sensibilizando nesta Corte apenas contas de controle, metodologia aplicada conforme Nota Técnica SPO/CJF 001/2023.

PROVISÕES DE CURTO PRAZO

As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e o seu valor puder ser estimado com suficiente segurança sendo constituídas na ENFAM especialmente para alcançar determinadas despesas inscritas em Restos a Pagar não Processados (RPNP).

Na contabilidade desta ENFAM são apurados os seguintes resultados: Patrimonial; Orçamentário; Financeiro.

- **RESULTADO PATRIMONIAL**

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos.

A apuração do resultado patrimonial do exercício se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta “Superávit/Déficit do Exercício”. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

- **RESULTADO ORÇAMENTÁRIO**

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

O registro da receita orçamentária ocorre no momento da arrecadação, conforme art. 35 da Lei nº 4.320/1964, e decorre do enfoque orçamentário dessa Lei, tendo por objetivo evitar que a execução das despesas orçamentárias ultrapasse a arrecadação efetiva. Vale destacar que, segundo o mesmo artigo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas, o que representa a adoção do regime de caixa para o ingresso das receitas públicas.

A contabilização da receita orçamentária, decorrente da arrecadação tributária, ocorre por meio de registros automáticos com impacto a crédito nas contas de Variação Patrimonial Aumentativa e a débito na conta de Caixa e Equivalente de Caixa. Essa arrecadação é evidenciada no Balanço Orçamentário (BO) pela realização da receita; e nas Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP).

TABELA 1 – REGIME DE CAIXA X REGIME DE COMPETÊNCIA

REGIMES DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO					
REGIME ORÇAMENTÁRIO			REGIME CONTÁBIL (PATRIMONIAL)		
RECEITA ORÇAMENTÁRI A	ARRECADADAÇÃO	ART. 35 DA LEI Nº 4.320/1967 ¹	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	COMPETÊNCIA A	NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, DE 2016

• RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários) que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de unidade de tesouraria ou de caixa, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

Notas Explicativas

NOTA EXPLICATIVA 1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os recursos a seguir informados decorrem da transferência financeira da UG 050001 (STJ) à UG 050002 (ENFAM) ocorridas até a presente data por meio dos documentos 2025PF000002, 2025PF000006, 2025PF000018, 2025PF000032 e 2025PF000052, acrescido do saldo remanescente do exercício anterior, no valor de R\$ 1.236.733,92, e deduzido das despesas pagas e devoluções de recursos efetuadas a UG do STJ (050001) até o fim do mês ora em análise. Destaca-se que a UG da ENFAM não tem status de Unidade Orçamentária – UO e, portanto, não recebe crédito orçamentário e recurso financeiro diretamente dos respectivos órgãos centrais (Secretaria de Orçamento Federal).

¹ Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro: I - as receitas nele arrecadadas; II - as despesas nele legalmente empenhadas.

TABELA 2 – RECURSOS

RECURSOS FINANCEIROS DISTRIBUÍDOS POR FONTES	
FONTE	30/04/2025 (R\$)
1000 – Recursos Livres da União	R\$ 23.058.942,32
1491 – Recursos Diversos	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 23.061.942,32

NOTA EXPLICATIVA 2 – SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

O superávit financeiro de R\$ 21.623.385,50 ora informado decorre da diferença entre o ativo financeiro disponível na conta ‘Caixa e Equivalente de Caixa’ e o passivo financeiro, resultante da soma dos empenhos a liquidar e liquidados a pagar do presente exercício com os restos a pagar processados e não processados a pagar. Ressalta-se que o aporte financeiro efetuado pelo STJ à ENFAM, explicitado na ‘Nota 01’, justifica a grande variação observada no resultado do exercício na comparação entre o final do exercício anterior e o fim de abril de 2025.

NOTA EXPLICATIVA 3 – VPA – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

O aumento significativo neste item decorre basicamente dos sub-repasses repassados pelo STJ à UG da ENFAM (050002) acumulados até abril deste exercício em comparação com o mesmo período do exercício anterior. Até o fim de abril de 2025, o valor recebido foi de R\$ 23.662.553,00. Até o fim de abril de 2024, o valor recebido foi de R\$ 15.069.670,00.

NOTA EXPLICATIVA 4 – VPD – USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

Esse grupo representa o consumo de diárias e passagens aéreas emitidas e os serviços de terceiros pessoa física e jurídica contratados realizados pela UG 050002. Na tabela a seguir, observa-se, no acumulado do exercício corrente, em comparação com o mesmo período do exercício anterior, um volume menor de pagamentos de diárias a colaboradores e de contratações de pessoas físicas para serviços de seleção e treinamento e gratificação por encargo de curso e concurso. Destaca-se que até o fim do mês ora em análise praticamente não houve contratações (pessoa jurídica) de serviços eventuais e de serviços de transporte, passagem, locomoção e hospedagem.

TABELA 3 – DESPESAS COM DIÁRIAS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

DIÁRIAS E SERVIÇOS DE TERCEIROS				
	ABR/2025 (R\$)		ABR/2024 (R\$)	
Diárias	R\$	669.006,15	R\$	943.705,56
Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	270.613,9	R\$	377.951,21
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.077,01	R\$	1.792.197,66
TOTAL	R\$	940.697,06	R\$	3.113.854,43
				-69,79%

NOTA EXPLICATIVA 5 – DÉFICIT EM RECEITAS REALIZADAS

O déficit apresentado decorre dos empenhos emitidos pela ENFAM, que até a presente data perfazem a monta de R\$ 1.989.180,00, sem contrapartida de receitas, uma vez que esta UG, além de não ser geradora de receita própria, recebe seus recursos orçamentários e financeiros por descentralização efetuada pela UG 050001 (STJ). Destaca-se que o saldo constante da conta limite de saque por vinculação de pagamento demonstrado no Balanço Patrimonial é esclarecido na ‘NOTA 01’ e não compõe o Balanço Orçamentário.

NOTA EXPLICATIVA 6 – EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

O STJ, em atendimento ao princípio orçamentário da anualidade (Art. 2º da Lei 4.320/64) e às orientações do Acórdão TCU nº 2823/2015, executa monitoramento dos créditos inscritos em restos a pagar, mantendo controles rígidos principalmente na manutenção de recursos realmente necessários para liquidação de despesas obrigatórias. Os restos a pagar da ENFAM abarcam somente despesas correntes daquela escola.

NOTA EXPLICATIVA 7 – INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

O valor informado no total de R\$ 1.273.316,62, embora consignado como restos a pagar não processados, diz respeito aos empenhos emitidos pela ENFAM no exercício corrente e que ainda não foram liquidados. Tal informação no Balanço Financeiro como ‘Ingresso Extraorçamentário’ serve apenas para equilibrar o saldo total entre os quadros ‘INGRESSOS’ e ‘DISPÊNDIOS’, já que a Unidade Gestora da ENFAM não detém a função de Unidade Orçamentária para receber crédito orçamentário diretamente do órgão oficial (SOF/MPOG), executando suas despesas por intermédio de recursos descentralizados pela UG do STJ.